

DECRETO Nº 1101 DE 13 DE AGOSTO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2047-Manutenção de Atenção Básica à saúde
3.1.50.11.99-Outras despesas fixas-Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art.8º, I da Lei 603 de 29-12-2009:

10-Saúde
2.047-Manutenção de Atenção Básica à Saúde
3.1.90.13-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-08-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo